

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2018-CMC**

LICITAÇÃO **NÃO** EXCLUSIVA PARA ME E EPP COM BASE NO ART. 49, II DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Decretos do Legislativo nº 8, 9 e 10/2009, torna público que será realizada licitação **às 09:00 HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2018**, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Santo Antonio, 225, fone 42 3636 1228, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2018-CMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO**.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Câmara Municipal.

CANTAGALO, 13 DE ABRIL DE 2018.

RODRIGO GELINDO POYER
PREGOEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: cm@novalaranjeiras.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

**DECRETO Nº. 10/2018
DATA: 12/04/2018**

Exonera, A PEDIDO, Servidor Público ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, A PEDIDO, o Sr. **ADELAR FAUSTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6.676.391-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 021.518.819-54, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, sob símbolo AJ, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1064/2015, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 12 de abril de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente

**Poder Legislativo**

Município de Pinhão - Paraná
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018

Temos Aditivo 05/2018 ao Contrato nº 35 /2017, aquisição de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, tipo gasolina comum. Para o veículo Grand Siena Essence 1.6 16 v ano 2015-2016, 02 filtros de óleo e 02 filtros de ar; Para o veículo Volkswagen novo Gol comfortline 1.6 CL MC ano 2015-2016, 02 filtros de óleo e 02 filtros de ar; Para o veículo Volkswagen novo Voyage CL MBV 1.6 comfortline ano 2017, 02 filtros de óleo e 02 filtros de ar. Além de 20 litros de óleo lubrificante sintético para utilização nos veículos da Câmara Municipal de Pinhão.

A Câmara Municipal de Pinhão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Hipólito Ayres Armada nº 28 - Bairro Lindoira, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.774.651/0001-43, neste ato representada por seu presidente Senhor Sebastião Rodrigues Bastos, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.402.724-2 Pr., Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 515.261.669-68, a seguir denominada Contratante, e STANG E STANG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - EP, inscrita no CNPJ/MF 15.759.712/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisco Delfino, nº 344-470, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, representado por seu sócio administrador, Senhor Angelino Stang, CPF/MF 545.921.519-68, e RG 3.945.417-3 PR., denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente **Termo Aditivo**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação 34/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato consiste na aquisição de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, tipo gasolina comum. Para o veículo Grand Siena Essence 1.6 16 v ano 2015-2016, 02 filtros de óleo e 02 filtros de ar; Para o veículo Volkswagen novo Gol comfortline 1.6 CL MC ano 2015-2016, 02 filtros de óleo e 02 filtros de ar; Para o veículo Volkswagen novo Voyage CL MBV 1.6 comfortline ano 2017, 02 filtros de óleo e 02 filtros de ar. Além de 20 litros de óleo lubrificante sintético para utilização nos veículos da Câmara Municipal de Pinhão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto (somente gasolina comum) ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 4,00 (quatro reais) o litro do combustível gasolina comum para os veículos da Câmara a partir do dia 02 de abril de 2018, e os outros itens ficam com valores isolados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO/QUANTIDADE

Parágrafo Primeiro - O presente ADITIVO fica somente no valor do combustível tipo gasolina comum e terá ainda um saldo a ser gasto de 591,828 (quinhentos e noventa e um virgula zero vinte e oito) litros de gasolina comum a partir do mês de abril de 2018.

Parágrafo Segundo - Os valores de que trata a Cláusula Segunda, poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pinhão, 26 de março de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
CONTRATANTE

STANG E STANG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA
CONTRATADA

TADEU LUIZ KOMAR
TESTEMUNHA

LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS
TESTEMUNHA

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO.



ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA. O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU.
E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.